



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1608, DE 14 DE ABRIL DE 2014

### FIXA O VALOR DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que a Lei nº 1.718 de 25/03/2014:

- I- Criou as modalidades de transporte público convencional e especial;
- II- Criou nova estrutura tarifária;
- III- Previu a adoção de subsídio aos usuários do sistema público de transporte.

### DECRETA:-

**Art. 1.º** As tarifas para o serviço público de transporte no Município de Alumínio passam a ter os seguintes valores:

- I – Tarifa Básica: R\$ 5,31
- II – Tarifa Social: R\$ 2,00
- III – Passe Escolar: R\$ 4,51
- IV – Vale Transporte: R\$ 4,25

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de abril de 2014.

  
**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO TISÊO**  
Diretor do Depto. Municipal de Transportes

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/04/2014

  
**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos